



DECRETO Nº 1.952 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 16/12/2019 a 31/03/2020, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita